



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares e odontológicos, incluindo artigos descartáveis, instrumentais, dispositivos, itens para assepsia, proteção, controle de infecção, monitoramento clínico e pequenos equipamentos de suporte ambulatorial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender às demandas dos serviços médicos e odontológicos da Secretaria de Saúde, garantindo a disponibilidade de materiais, insumos e equipamentos necessários à realização dos atendimentos com qualidade, segurança e continuidade.

Os itens destinam-se a procedimentos ambulatoriais, odontológicos, assepsia e controle de infecções, monitoramento clínico, suporte ao diagnóstico e proteção de pacientes e profissionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, equipamentos e insumos deverão:

- Atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo Anvisa, ABNT e Inmetro, quando cabível;
- Possuir registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, quando exigidos;
- Atender às especificações, quantidades e características definidas no Termo de Referência;
- Possuir prazo de validade adequado e embalagem íntegra;
- Ser adequados ao uso pretendido e compatíveis com os procedimentos realizados;
- Atender aos requisitos de segurança, qualidade, higiene e proteção dos usuários e profissionais;
- Observar critérios de sustentabilidade e descarte adequado, quando aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo e utilização dos materiais no último ano, considerando as necessidades identificadas pela equipe técnica da unidade e a demanda prevista para o período de contratação, conforme descrito no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:



a) Licitação por lotes/categorias: permite a contratação de fornecedores especializados, amplia a competitividade e facilita a gestão dos itens.

b) Ata de Registro de Preços: possibilita aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e proporcionando maior flexibilidade.

c) Contratação integrada de fornecimento e gestão de estoque: centraliza o fornecimento e a logística, porém apresenta maior complexidade e custo.

Considerando as características do objeto, opta-se pela **aquisição por licitação, com parcelamento em lotes ou categorias**, conforme similaridade dos itens e práticas de mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 73.982,93**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais, insumos, instrumentais odontológicos, equipamentos médicos e EPIs necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, mediante licitação parcelada por lotes ou categorias.

A solução permite maior competitividade, contratação de fornecedores especializados, melhor gestão dos estoques e reposição dos itens necessários à continuidade dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento é tecnicamente viável, pois o objeto é composto por itens distintos, divisíveis e comercializados separadamente no mercado.

A divisão por lotes ou categorias possibilita ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados e facilitar a gestão, aquisição e reposição dos materiais, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade dos serviços de saúde;
- Assegurar a disponibilidade de materiais e equipamentos adequados;
- Promover segurança e qualidade nos atendimentos;
- Otimizar os recursos públicos e reduzir desperdícios;
- Agilizar a reposição dos itens necessários;
- Facilitar a gestão dos estoques e contratos;
- Adotar critérios de sustentabilidade nas aquisições, quando aplicáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Antes da contratação, deverão ser realizadas as seguintes providências:

- Conferência das quantidades e especificações;
- Alinhamento entre os setores envolvidos;
- Organização dos procedimentos de recebimento, conferência e armazenamento;
- Verificação das condições dos locais de armazenamento;
- Atualização dos controles de estoque;
- Definição dos responsáveis pela fiscalização contratual;
- Orientação dos servidores quanto ao recebimento e utilização dos materiais;
- Verificação dos requisitos de descarte e sustentabilidade.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar resíduos decorrentes de embalagens, materiais descartáveis, produtos químicos e equipamentos eletroeletrônicos.

Como medidas de prevenção e redução dos impactos, deverão ser observados:

- Segregação e destinação adequada dos resíduos;
- Cumprimento do PGRSS e da legislação sanitária e ambiental;
- Preferência, quando possível, por materiais recicláveis, biodegradáveis ou com menor geração de resíduos;
- Destinação adequada de produtos químicos e equipamentos fora de uso;
- Adoção de critérios de logística reversa, quando aplicáveis.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **viável**, considerando a necessidade dos serviços, a disponibilidade de soluções no mercado e a compatibilidade do valor estimado com os recursos orçamentários previstos.

ELENICE PERTILE
Secretaria de Saúde – Município de Vila Flores/RJ